

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 90ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: Iniciada em 17-04-2009, às 15 horas, reiniciada em 20, 21 e 22-04-2009, às 17 horas, e finalizada em 23-04-2009, às 20h15min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 28-05-2009, às 16 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal para deliberar sobre as matérias citadas no item IV, abaixo; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM, para execução dos serviços de operação, manutenção, conservação das estações e processamento de dados hidrometeorológicos da rede Cemig GT, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante a celebração de termo aditivo, até o limite de sessenta meses; b) a celebração do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD e a Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEAM, para desenvolvimento conjunto de atividades e ações dentro do Projeto “Resíduo é Energia”, com vigência de trinta meses, podendo ser aditado se houver interesse entre as partes, desde que haja anuência dos partícipes, limitado ao prazo máximo de sessenta meses, sendo que cada parte será responsável por seus custos, não havendo transferência de recursos; bem como a limitação de recursos para gastos operacionais dos órgãos internos da Companhia envolvidos na implementação desse Termo de Cooperação; c) a celebração do Convênio com a Cemig D e o Instituto Estadual de Florestas-IEF, para fixação de normas e procedimentos destinados a viabilizar a retirada da vegetação, incluindo aquelas localizadas em áreas consideradas de preservação permanente e as espécies protegidas por lei ou imunes de corte, para possibilitar a limpeza das faixas de passagem das linhas de transmissão e redes de distribuição de energia elétrica e de outros empreendimentos destinados ao pleno funcionamento do sistema elétrico da Companhia, com vigência de sessenta meses, sem repasse de recursos financeiros; d) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso com EDP-Energias do Brasil S.A., Construtora Andrade Gutierrez S.A. e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., visando a inclusão dos estudos do Aproveitamento Hidrelétrico SINOP, no rio Teles Pires, estado do Mato Grosso, nos estudos de viabilidade de aproveitamentos hidrelétricos em análise e ajustando o valor total estimado do referido Termo; e) a Companhia, *ad referendum* de Assembléia Geral

Extraordinária a ser convocada, a celebrar o Contrato de Compra e Venda de Ações, com a Terna S.p.A., tendo a Cemig como interveniente anuente e garantidora de todas as obrigações da Cemig GT, que tem por objeto a aquisição de cento e setenta e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e treze ações ordinárias da Terna Participações S.A., que equivale a 85,27% do capital social votante e 65,86% do capital social total daquela Empresa; e, f) a Companhia a apresentar oferta pública de aquisição das ações em circulação de emissão da Terna, com finalidade de assegurar aos demais acionistas daquela Companhia tratamento igualitário àquele dado à Terna S.p.A.. IV- O Conselho convocou AGE, nos termos e para os efeitos do artigo 256 da Lei 6.404/1976, especialmente para: a) aprovação da nomeação da empresa especializada Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda., com sede na R. Flórida, 1758, 1º andar, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04565-001, inscrita no CNPJ nº 05.534.178/0001-36, para a elaboração de Laudo de Avaliação dos Ativos da Terna Participações S.A., companhia aberta com ações negociadas por meio de units (que equivale a 2 ações preferenciais e 1 ação ordinária), listada no Nível 2 da Bolsa de Valores de São Paulo, que detém participação acionária nas seguintes concessionárias de transmissão de energia elétrica: Novatrans Energia S.A. (100%), Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. (100%), Transmissora Sudeste Nordeste S.A. (100%), Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (35%), e Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (53%), com data-base de 31-12-2008, nos termos do artigo 8º, parágrafos primeiro e sexto, da Lei 6.404/1976; b) aprovação do Laudo de Avaliação citado neste item, alínea “a”, acima; e, c) ratificação da celebração pela Companhia do Contrato de Compra e Venda de Ações com a Terna S.p.A., tendo a Cemig como interveniente anuente e garantidora de todas as obrigações da Cemig GT, que tem por objeto a aquisição citada no item III, alínea “e”, supra. V- O Conselho determinou que, no prazo de até seis meses imediatamente após o fechamento da operação, seja concluída uma auditoria complementar jurídica, contábil e técnica na Terna e suas coligadas, de forma a assegurar todos os direitos da Cemig GT ou de sucessora às indenizações por contingências previstas contratualmente caso essas venham a se materializar. VI- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contra a matéria referente à aquisição da Terna Participações S.A., citada no item III, alíneas “e” e “f”, e no item IV, supra. VII- Na hipótese de ser constatada a conveniência e o interesse da redução da participação da Cemig GT no capital social da Terna, por motivos estratégicos e/ou financeiros, e atendido o interesse público, desde que antes da data de fechamento da operação e transferência da titularidade das ações, a Cemig GT, mediante nova deliberação desse Conselho de Administração, poderá constituir nova parceira, com sócio devidamente qualificado, de forma a manter uma participação acionária de até 50% menos uma ação ordinária e 50% mais uma ação preferencial da Terna. VIII- O Presidente; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima, Alexandre Heringer Lisboa e Wilton de Medeiros Daher; Diretor José Carlos de Mattos e Luiz Fernando Rolla; e, os representantes do Banco Morgan Stanley e da Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda. teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: no dia 17-04-2009: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek

Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto, Guy Maria Villela Paschoal, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; Diretor José Carlos de Mattos; representantes do Banco Morgan Stanley e da Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda.; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária; nos dias 20 e 21-04-2009: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; Diretor José Carlos de Mattos; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária; no dia 22-04-2009: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; Diretor José Carlos de Mattos; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária; e, no dia 23-04-2009: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher e Fernando Henrique Schuffner Neto; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; Diretores Arlindo Porto Neto, Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros